



JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora (Biênio 2025-2026) submete à apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a recomposição de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora, dos valores das gratificações legislativas e dá outras providências".

A recomposição proposta corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, visando exclusivamente preservar o poder aquisitivo dos servidores, garantindo um aumento como forma de valorização dos servidores públicos do Poder Legislativo, considerando a relevância das atribuições desempenhadas, o aumento das responsabilidades institucionais e a necessidade de manutenção de quadro técnico qualificado e motivado para o adequado funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

Destaca-se que a medida encontra respaldo no planejamento orçamentário e financeiro desta Casa Legislativa, estando em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como no art. 29-A da Constituição Federal.

O impacto orçamentário-financeiro da revisão encontra-se devidamente demonstrado, em conformidade com os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, havendo compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual vigentes.

Ressalta-se, ainda, que o percentual de 6% (seis inteiros por cento) proposto está suportado pelas disponibilidades orçamentárias e financeiras da Câmara Municipal, conforme demonstrativos elaborados pelas unidades técnicas competentes.

Destaca-se, ainda, que a medida atende ao interesse público, pois a valorização dos servidores contribui diretamente para a melhoria da eficiência administrativa, da qualidade dos serviços prestados e do fortalecimento institucional do Poder Legislativo.

Diante disso, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

